

PORTARIA Nº 1401, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 298-348/2019, encaminhado pelo servidor Rafael José Correia de Lima, Coordenador do Centro de Custódia de Armas e Munições da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Jorge Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados da Capital, para exercer a função de Coordenador do Centro de Custódia de Armas e Munições da Comarca da Capital, no período de 04.11.2019 a 04.12.2019, em decorrência das férias do único servidor do referido Centro.

Art. 2º Deve ser suspensa, imediatamente a distribuição de mandados para o sobredito Oficial de Justiça, devendo este devolver os mandados judiciais remanescentes devidamente cumpridos à Central de Mandados da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 04 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 26